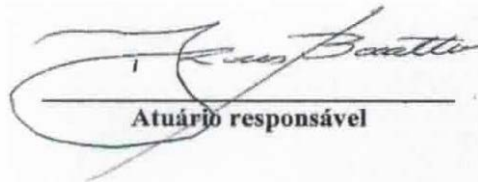


Ente Federativo: Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado/RS
Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Administração do Município de Pinheiro Machado/RS
Nome do Plano: PLANO PREVIDENCIÁRIO
Representante Legal do Ente Federativo: Luiz Fernando de Avila Leivas
Representante Legal da Unidade Gestora: Regina Maria Belaunzaran de Quadros
Presidente do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores – FAPS: Glacé Maria da Silveira Garcia
Atuário Responsável: Marcos Ribeiro Barretto Júnior – MIBA 1.202

CERTIFICADO

Certifico para os devidos fins, que a Nota Técnica Atuarial por mim elaborada em 09/11/2010, descreve de forma clara e precisa as características gerais do plano de benefícios, a formulação para o cálculo do custeio e das reservas matemáticas previdenciárias, as suas bases técnicas e premissas a serem utilizadas nas avaliações e reavaliações atuariais, como fundamento para observância do equilíbrio financeiro e atuarial.



Atuário responsável

Certifico para os devidos fins, que a Nota Técnica Atuarial elaborada pelo Atuário responsável técnico, em 09/11/2010, é o documento a ser utilizado nas avaliações e reavaliações atuariais do Plano de Benefícios, administrado por esta Unidade Gestora, estando ciente de que quaisquer alterações deverão ser objeto de termo aditivo e justificativa técnica a ser apresentada à Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social.



Unidade Gestora

Certifico para os devidos fins, que a Nota Técnica Atuarial elaborada pelo Atuário responsável técnico, em 09/11/2010, é o documento a ser utilizado nas avaliações e reavaliações atuariais do Plano de Benefícios, administrado pelo Regime Próprio de Previdência Social deste Ente Federativo como fundamento para observância do equilíbrio financeiro e atuarial em atendimento ao art. 40 da Constituição.



Ente Federativo